



PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº. 1403/2009, DE DOIS DE MARÇO DE 2009.

Altera denominação de instituição de ensino municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome do “Colégio Municipal de Aplicação Reverendo Eudócio”, para “Escola Municipal Reverendo Eudócio”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MINEIROS, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove (2.3.2009).

NEIBA MARIA MORAES BARCELOS
Prefeita do Município de Mineiros (GO)